



ATO NORMATIVO NÚMERO 003 DE 05 DE JULHO DE 2013

**REGULAMENTA OS RESPONSÁVEIS PELAS DIVISÕES INTERINAS
DESTE INSTITUTO**

NADIR APARECIDA MARTINS, Presidente Executiva do IPREMM, usando de atribuições legais, baixa o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Considerando a necessidade de regularização referente ao exercício das atribuições contidas nos artigos 112 a 115 da Lei Complementar 450/2005, ficam indicados os servidores abaixo relacionados, para responderem, a partir desta data, pelas seguintes divisões:

Divisão de Contabilidade – Fabiano Monteiro Mariucio – Técnico em Contabilidade;
Divisão de Benefícios Previdenciários – Ana Flávia Pardo Perez – Auxiliar de Escrita;
Divisão de Finanças – Nelson Rodrigues de Mello – Técnico em Contabilidade;
Divisão de Administração – Marise Facchini Machado Santarelli – Auxiliar de Escrita;
Procuradoria Jurídica – Monica Regina da Silva – Procuradora Jurídica;
Divisão de Controle de Benefícios – Thaisa Linara Silva Souza – Auxiliar de Escrita;
Divisão de Serviços Administrativos – Ivana de Oliveira Costa – Auxiliar de Escrita.

Instituto de Previdência do Município de Marília, 05 de julho de 2013.

Nadir Aparecida Martins
Presidente Executiva do IPREMM

Publicado na sede do Instituto de Previdência do Município de Marília, em 05 de julho de 2013.